



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Subsecretaria de Infraestrutura

## DOD - REDIMENSIONAMENTO DE DEMANDA

(art. 30 da [Resolução Presi 4/2021](#) - 12234632)

**Redimensionamento de demanda na fase de execução do PAC:** se, entre a aprovação da versão final do PAC e a instrução do processo de contratação, for verificada a necessidade de redimensionamento de demanda já aprovada pelo Comitê, a unidade requisitante deverá encaminhar à unidade de compras pedido de alteração por meio deste formulário, contendo:

- Indicação expressa das alterações propostas
- Justificativa para a alteração pretendida
- DOD substitutivo daquele constante do PAC aprovado

**a) ID/Ano de referência do PAC** (informe o ID do DOD conforme aprovado no PAC + ano de referência do PAC)

PAC-22 Intempestivo

**b) Indicação expressa das alterações propostas**

A contratação originalmente era conduzida pelo TRF1 e o CJF foi definido como órgão gerenciador para toda a Justiça Federal.

Os itens e respectivos quantitativos referentes ao TRF6 são detalhados na planilha abaixo:

| Item | Descrição                                                                       | Unidade de Medida       | Quantidades | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------|-------------------|
| 1    | Subscrição de licenças de software para proteção de dados para 60 meses         | Front End Terabyte      | 450         | 22.400,00            | 10.080.000,00     |
| 2    | Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses               | Usuários                | 4.000       | 1.194,50             | 4.778.000,00      |
| 3    | Appliance de backup para armazenamento de dados para curta retenção             | Equipamento             | 1           | 400.000,00           | 400.000,00        |
| 4    | Expansão do Appliance de backup para armazenamento de dados para curta retenção | Expansão de Equipamento | 2           | 324.000,00           | 648.000,00        |
| 5    | Appliance de backup para armazenamento de dados para longa retenção             | Equipamento             |             | 1.998.000,00         |                   |
| 6    | Expansão de Appliance de backup para armazenamento de dados para longa retenção | Expansão de Equipamento | 2           | 162.000,00           | 324.000,00        |

|                               |                                                                                           |         |   |            |                      |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---|------------|----------------------|
| 7                             | Serviço de Instalação e configuração, migração, adequação e transferência de conhecimento | Serviço | 1 | 25.000,00  | 25.000,00            |
| 8                             | Transferência de conhecimento                                                             | Turma   | 1 | 12.000,00  | 12.000,00            |
| 9                             | Suporte técnico especializado de toda a solução por 60 meses                              | Serviço | 1 | 140.000,00 | 140.000,00           |
| <b>Valor Total Registrado</b> |                                                                                           |         |   |            | <b>16.407.000,00</b> |

#### c) Justificativa para a alteração pretendida

A contratação inicialmente conduzida pelo TRF1 em 2022 não considerava a volumetria total do TRF6, em razão da fase de projeto de implantação dos sistemas e serviços do tribunal vigente à época. Após a instalação em 19/08/2022 e o funcionamento do TRF6, tornou-se possível dimensionar com maior precisão a volumetria e demais necessidades de equipamentos e sistemas para o funcionamento do serviço de backup da 6ª Região. Por tal razão e após a manifestação da SECTI (0695324), os itens e quantitativos foram redimensionados para aqueles previstos na Ata de Registro de Preços CJF nº 009/2024 (0695338).

Deve-se considerar que à época da manifestação, a SECTI possuía (e ainda persiste) um grande déficit de servidores, que aliados à falta de credenciais para operação acabou por definir um escopo de contratação insuficiente face à demanda do serviço de backup. Como forma de exemplificação da falta de capacidade técnica quanto aos serviços de backup, o repasse de conhecimento pelo TRF1 somente foi realizado no período de 20 a 24/11/2023.

Considerando que a SECTI passou a administrar o serviço de backup somente a partir de dezembro de 2023, portanto após a definição dos itens referentes ao TRF6, a equipe técnica identificou a necessidade de adequação dos itens e quantitativos para atendimento à real necessidade do TRF6 de cópia de aproximadamente 400TB, conforme detalhamento nos itens 05 a 07.

#### 1. Unidade requisitante (inc. III)

Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

#### 2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de solução de backup de dados para os ambientes computacionais do TRF6.

#### 3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- [Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário \(ENTIC-JUD\);](#)
- [Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;](#)
- [Portaria PRESI 125/2023 - Plano Estratégico Regional da Justiça Federal da 6ª Região para o ciclo 2023-2026.](#)

Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

| Indicadores                                                           | Metas                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI. | 1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI. |
| 2 - Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI. | 2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI. |

#### 4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

A atual solução de backup da Justiça Federal da 1ª Região (JF1), também em funcionamento no TRF6, decorre do fornecimento objeto dos contratos 7.479/2007 e 6.839/2010, por meio dos quais foi adquirida a solução Netbackup do fabricante Veritas. A última contratação observou modelo de licenciamento por quantidade de dados copiados (volumetria), com aquisição de 30 TB (trinta terabytes). Ocorre que no decorrer do tempo, com a ampliação das bases de dados, serviços de TI e posteriormente instituição dos sistemas digitais, o licenciamento se mostrou bastante defasado frente aos ambientes atuais da JF1/JF6.

A JF1, historicamente, utiliza a modalidade de licenciamento de software de backup por volumetria, a qual se encontra defasada e fora de conformidade aos requisitos de utilização junto ao fabricante. Diante do cenário, surge a necessidade de adequação de licenciamento aos ambientes tecnológicos atualmente implantados nos âmbitos da JF1/JF6. Com a consolidação da infraestrutura por meio da virtualização, o modelo de licenciamento por processadores e/ou clientes se mostra bastante interessante tanto economicamente quanto tecnicamente, visto que a flexibilidade e escalabilidade de ambiente virtual é baseado em processador, bem como as licenças para clientes não possuem limitação de quantidade de armazenamento. Configura-se, entretanto, como a única modalidade presente em todos os fabricantes a modalidade de volumetria, o que aponta para uma tendência de mercado de unificação nessa modalidade. O direcionamento para licenciamento diferenciado poderia acarretar indevida restrição de competitividade.

A adoção de serviços em nuvem é uma tendência em diversos órgãos ou empresas públicas, aumentando-se a disponibilidade e confiabilidade. Dessa forma, a contratação visa adequar a solução de backup institucional aos novos cenários que o TRF6 já adota com os serviços de infraestrutura e compatibilidade com armazenamento em nuvem, sem preterir, entretanto, do armazenamento local, em razão dos eventuais dos custos majorados decorrentes de restaurações a partir da nuvem.

Devido às limitações em seus diversos sistemas, novos e legados, a JF6 tem enfrentado limitações ou problemas com relação à cópia de dados, a destacar alguns ambientes: RED (Repositório Eletrônico de Documentos), e-proc, JCR (módulo do PJe para arquivos anexos dos processos), arquivos de mídia digital da ASCOM, bancos de dados Oracle, Postgres, sistemas de arquivos NAS dos storages, dentre outros. Nesse cenário, torna-se altamente recomendável atualização da solução atual e com suporte vigente, de forma a fazer frente a tais situações desafiadoras.

Relativamente aos serviços de treinamento, torna-se necessário considerar que a equipe técnica do TRF6 não possui qualquer treinamento especializado para a solução atual, sendo necessário o nivelamento e cobertura da defasagem de conhecimento sobre ela, além da possibilidade de outra solução se sagrar vencedora do certame. Demanda-se, assim, a capacitação de toda a equipe responsável pela administração das cópias de segurança na 6ª Região.

A não contratação de uma solução de backup enseja desconformidade do licenciamento bem como riscos à salvaguarda das informações digitais da JF6, que não possui garantia, disponibilidade, resposta a perdas de dados, confiabilidade dos dados, o que expõe a segurança da infraestrutura tecnológica do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF6, bem como de suas respectivas subseções judiciárias à eventual perda dos dados institucionais.

#### 5. Código de item (inc. I)

#### 6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

#### 7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

*Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

### ITENS E QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS AO TRF6

| Item | Descrição                                                                       | Unidade de Medida       | Quantidades | Custo Unitário (R\$) | Custo Total (R\$) | Observações                                                                                                                      |
|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|----------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Subscrição de licenças de software para proteção de dados para 60 meses         | Front End Terabyte      | 400         | 22.400,00            | 8.960.000,00      |                                                                                                                                  |
| 2    | Subscrição de solução de backup para o Microsoft 365 por 60 meses               | Usuários                |             | 1.194,50             |                   |                                                                                                                                  |
| 3    | Appliance de backup para armazenamento de dados para curta retenção             | Equipamento             | 1           | 400.000,00           | 400.000,00        |                                                                                                                                  |
| 4    | Expansão do Appliance de backup para armazenamento de dados para curta retenção | Expansão de Equipamento | 5           | 324.000,00           | 1.620.000,00      | Necessidade de adesão de mais 03 unidades à Ata de Registro de Preços, em razão da falta de previsão do quantitativo necessário. |

|                             |                                                                                           |                         |   |              |               |                                                                                           |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5                           | Appliance de backup para armazenamento de dados para longa retenção                       | Equipamento             | 1 | 1.998.000,00 | 1.998.000,00  | Necessidade de adesão à Ata de Registro de Preços, em razão da falta de previsão do item. |
| 6                           | Expansão de Appliance de backup para armazenamento de dados para longa retenção           | Expansão de Equipamento | 1 | 162.000,00   | 162.000,00    |                                                                                           |
| 7                           | Serviço de Instalação e configuração, migração, adequação e transferência de conhecimento | Serviço                 | 1 | 25.000,00    | 25.000,00     |                                                                                           |
| 8                           | Transferência de conhecimento                                                             | Turma                   | 1 | 12.000,00    | 12.000,00     |                                                                                           |
| 9                           | Suporte técnico especializado de toda a solução por 60 meses                              | Serviço                 | 1 | 140.000,00   | 140.000,00    |                                                                                           |
| Valor Total a ser Adquirido |                                                                                           |                         |   |              | 13.317.000,00 |                                                                                           |

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

Contratação vinculada ao Edital do PE 15/2023 - CJF (0695333).

**9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)**

Conforme Anexo II - Cronograma de Implantação previsto no Edital do PE 15/2023 - CJF (0695333).

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

Conforme Anexo II - Cronograma de Implantação previsto no Edital do PE 15/2023 - CJF (0695333).

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

A contratação foi realizada em coparticipação dos TRFs com o CJF (órgão gerenciador).

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

A contratação será realizada por meio da utilização da Ata de Registro de Preços CJF nº 009/2024, cujo edital previu o TRF6 como Órgão Participante.

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

Alto (grau de prioridade 4), uma vez que o serviço de backup é essencial à segurança e recuperação dos dados, sistemas e demais serviços de TIC.

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

Não se aplica.

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A não contratação poderá provocar a parada do serviço de backup, em razão da obsolescência dos equipamentos que sustentam o serviço e que o atual software, cuja licença pertence ao TRF1 e deve ser restituída, não atende à volumetria do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e suas Subseções Judiciárias.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 30/03/2024, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Figueiredo Gomes, Analista Judiciário**, em 18/04/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0695982** e o código CRC **5A8C76EC**.